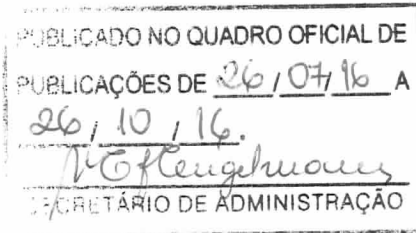




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.334/2016, DE 26 DE JULHO DE 2016



**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS** Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2016, no montante de R\$ R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

09.04.10.302.1003.2072 MANUTENÇÃO DOS SERV. ASSISTÊNCIAIS DA SAÚDE  
3.3.1.90.11.00.000000 Vencim. e Vantagens Fixas c/ 937.....R\$ 350.000,00  
3.3.1.90.16.00.000000 Outras Despesas Variáveis c/939.....R\$ 40.000,00  
3.3.1.90.04.00.000000 Contratação Por Tempo Determinado c/934.....R\$ 35.000,00

**Art. 2º** Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06.01.15.451.0171.1265 DUPLICAÇÃO DA PONTE  
3.4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 603.....R\$ 425.000,00

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2016, no montante de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

09.04.10.301.0062.2073 P.S.F PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA A.S.P.S.  
3.3.1.90.11.00.000000 Vencimentos e Vantagens Fixas c/ 981.....R\$ 90.000,00

**Art. 4º** Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

06.01.15.451.0171.1265 DUPLICAÇÃO DA PONTE  
3.4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 614.....R\$ 6.000,00

**“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**  
GABINETE DO PREFEITO

04.01.04.122.0020.2016 MANUT. DAS ATIV. DA SECR. DE PLANEJ.  
3.4.4.90.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente c/ 413.....R\$ 4.972,00

06.02.15.451.0110.2020 ABERTURA, AMPL., MELHORIA E CONS. DE VIAS  
3.3.3.90.47.00.000000 Obrigações Tributárias e Contributivas c/ 605.....R\$ 9.500,00

07.02.27.813.1006.2030 AMPLIAÇÃO, REMOD., E CONSERV. DAS PRAÇAS  
3.3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo c/ 724.....R\$ 5.348,96

10.02.04.122.1006.2255 PROGRAMA DE CURSOS E TREINAMENTOS  
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica c/ 2256.....R\$ 4.000,00

10.03.23.695.0150.2109 APOIO A CURSOS E TREINAMENTOS  
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica c/ 1036.....R\$ 10.000,00

11.01.99.999.9999.2999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
3.9.9.99.99.00.000000 Reserva de Contingência c/ 2000.....R\$ 50.179,04

**Art. 5º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2016, no montante de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

09.04.10.122.0061.2057 PROGRAMA AGENTES COM. DE SAÚDE  
3.3.1.90.11.00.000000 Vencimentos e Vantagens Fixas c / 1990.....R\$ 16.000,00  
3.3.1.90.13.00.000000 Obrigações Patronais c/ 3998.....R\$ 5.000,00

**Art. 6º** Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

11.01.99.999.9999.2999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
3.9.9.99.99.00.000000 Reserva de Contingência c/ 2000.....R\$ 21.000,00

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
**DOIS IRMÃOS, RS, 20 DE JULHO DE 2016.**

REGISTRE-SE  
E  
PUBLIQUE-SE

*Maria Elena Scherer Engelman*  
**MARIA ELENA SCHERER ENGELMANN,**  
**SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO.**

*Tânia Terezinha da Silva*  
**TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,**  
**PREFEITA MUNICIPAL.**

**“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”**